

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 250101, Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339030, Fonte de recurso: 01500000001.
Em 06 de junho de 2025.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1210288

FÉRIAS

PORTARIA Nº 417/2025-PGE.G., de 12 de junho de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2817039;
RESOLVE:
CONCEDER 13 (treze) dias de residual de férias à Consultora Jurídica Mildred Lima Pitman de Oliveira, identidade funcional nº 55587300/1, no período de 30.06 a 12.07.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1209903

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 420/2025-PGE.G., de 13 de junho de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2823373;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do Procurador do Estado Pablo Santos de Souza, identidade funcional nº 5930961/1, concedida pela PORTARIA Nº 304/2025-PGE.G, de 30.04.2025, para o período de 30.06 a 29.07.2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1210267

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2025.250101NE000377
Valor: R\$ 8.010,00
Data: 09/06/2025
Objeto: Aquisição de 30 (trinta) recargas de cartuchos de toner originais LEXMARK e de 10 (dez) cilindros originais LEXMARK, para uso nas impressoras modelo MX417DE.
Orçamento: UO: 25101; Programa de Trabalho: 03.122.1297.8338; Fonte: 01500.000001; Natureza da Despesa: 339030
Contratada: TC COMERCIO DE SERV.E TECNOLOGIA EIRELI-EPP
CNPJ: 07679989/0001-50
Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER

Protocolo: 1210400

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2025 - PGE/SEPLAD/SECOM/SEEL/SETUR, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
O Procurador-Geral do Estado, a Secretária de Estado de Planejamento e Administração, a Secretária de Estado de Comunicação, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer e o Secretário de Estado de Turismo;
Considerando a necessidade de conceder mais prazo a Comissão constituída para estudos e avaliação acerca de eventual licitação para permitir a cessão onerosa do direito à denominação de bens públicos estaduais; e Considerando as informações constantes no processo nº 2025/2628754, Resolvem:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis, o prazo fixado na Portaria Conjunta nº 08/2025-PGE/SEPLAD/SECOM/SEEL/SETUR, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.225, de 13 de maio de 2025.
Art. 2º Esta portaria terá efeitos contados a partir do término do prazo da Portaria Conjunta nº 08/2025-PGE/SEPLAD/SECOM/SEEL/SETUR, de 8 de maio de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação
CÁSSIO COELHO ANDRADE
Secretário de Estado de Esporte e Lazer
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1210041

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEAC
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo 014/2022-SEAC.
Fundamento: O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.
Dotação Orçamentária:
URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 105PELA2260 - Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher
Ação Nº: 299668
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 2260
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro
URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz
Ação Nº: 273558
Função Programática 760101.08 422.1500
Projeto / Atividade 8818
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro
URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas
Ação Nº: 284895
Função Programática 760101.08 122.1297
Projeto / Atividade 8338
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro
URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Plano Interno: 1050002263C - Implementação do Programa Território pela Paz
Ação Nº: 292393
Função Programática 760101.08 244.1500 Projeto / Atividade 2263
D.Fonte 000000
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 015000000001 - Rec. do Tesouro
Data da assinatura: 10/06/2025.
Vigência: 30/06/2025 a 30/06/2026.
Contratada: MONCHIK DO LAR SERVICOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, com sede na Rua D, Casa 20, Conjunto Saint Clair Passarinho, Quadra H, B, bairro 40 Horas, Ananindeua/PA.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1210200

DIÁRIA

PORTARIA Nº 328/2025-SEAC, DE 13 DE JUNHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 73/2025-GL-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2826530;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, nos dias 13/06 a 14/06/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDUARDO FERNANDES SIMÕES Matrícula: 5984217-2 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico para a inauguração da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1210265